

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**ANO LETIVO 2025/2026****ESTATUTO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL**

Formação em regime de tempo INTEGRAL	Propina	Valor da prestação [1]
CTESP	1 567,50 €	156,75 €
Licenciatura	1 567,50 €	156,75 €
Mestrado [3]	1 567,50 €	156,75 €
Doutoramento [4]	2 750,00 €	275,00 €

Formação em regime de tempo PARCIAL	Propina	Valor da prestação [1]
CTESP	1 045,00 €	104,50 €
Licenciatura	1 045,00 €	104,50 €
Mestrado [3]	1 045,00 €	104,50 €
Mestrado (2ª inscrição em Dissertação) [2]	232,00 €	23,20 €
Doutoramento [5]	1 375,00 €	137,50 €

[1] O valor total da propina poderá ser pago em 10 prestações mensais. Cada prestação deverá ser paga até ao dia 7 de cada mês do ano letivo em curso: 1ª prestação (até 7 de outubro); ... ; 10ª prestação (até 7 de julho).

[2] Para os estudantes de ciclos de estudos de mestrado, inscritos pela segunda vez na unidade curricular de dissertação (ou equivalente trabalho de projeto ou estágio de natureza profissional objeto de relatório final) e a quem falte apenas a aprovação a esta unidade curricular para a conclusão do ciclo de estudos.

[3] No caso dos mestrados que funcionam em associação com outras instituições parceiras (nacionais ou internacionais) o valor da propina é estipulado pelas instituições envolvidas)

[4] Os estudantes em dedicação a tempo integral deverão pagar propina durante, no mínimo, três anos letivos, correspondente à duração normal do ciclo de estudos (180 créditos do sistema ECTS).

[5] Os estudantes que exerçam atividade profissional durante a realização do ciclo de estudos de doutoramento podem requerer a passagem para o regime de tempo parcial a 50 %. A atribuição do regime de tempo parcial é decidida pela Comissão Científica do Curso. Durante o período em que o estudante se encontra em regime de tempo parcial, o valor da propina e o número de anos para conclusão do ciclo de estudos são ajustados em conformidade.